## TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referências: Contrato nº 010/2023 Processo nº 510/2542/2023

Ao 01° dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de Construção de cortina atirantada, concreto projetado, colocação de guarda corpo de proteção em todo o trecho geral superior. Tubulação de drenagem inferior e superior, estruturas afins complementares, localizadas entre a travessa Seis (montante) e a rua Juciara n° 80 (jusante), no bairro Ilha da Conceição, Niterói, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da EMUSA.

## Anna Paula Moraes CREA-RJ 2019102652

Joaquim Pereira Filho CREA-RJ 831050196/D David Ramos Ribeiro Junior CREA-RJ 2014114416

**VISTO:** 

**Priscila Freitas Sepulveda** DIRETORA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS Assinado eletronicamente por Joaquim Pereira Filho, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, Anna Paula Nascimento de Moraes, David Ramos Ribeiro Junior, Priscila Freitas Sepulveda. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/10b44e2d-3efa-451c-b3b6-ca2fce1c46c1.